



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 605_VLM-1_2026
CONVÊNIO IAE Nº 001/2014

1 DO OBJETO

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1 Aquisição de moedas metálicas institucionais para promoção do projeto VLM-1 junto a fornecedores, entidades e autoridades nacionais e estrangeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	QTD	UND
1	Moedas metálicas institucionais: Material – zinco linha A Tamanho – 5 cm Embalagem – Saco de PVC Cores – 7 cores Banho – prata envelhecido Design – será fornecida uma arte (Design) preliminar da moeda. A arte final será definida em conjunto com o fornecedor.	150	un

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O IAE é um Instituto com projeção nacional e internacional. Desse modo, recebe autoridades como o presidente do Brasil, altas autoridades do Ministério da Defesa, Comandante da Aeronáutica e de forças correlatas. Ainda mantém relacionamentos com seus congêneres internacionais como o DLR alemão e empresas nacionais e internacionais. Partindo dessa premissa, o IAE pretende, por meio da aquisição proposta, promover o projeto VLM-1 utilizando as moedas institucionais como um meio de propaganda.

2.2 Este termo de referência visa ao atendimento da META 18 / ETAPA 1: Material de Divulgação do Projeto do convênio IAE nº 001/2014 firmado entre o IAE e a FUNCATE.

3 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 PRAZO DE ENTREGA

3.1.1 O prazo de entrega do material em perfeitas condições, no local especificado neste Instrumento, é de até 30 (trinta) dias corridos, contados da efetivação da contratação.

3.2 LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

3.2.1 Local de Entrega:

Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE)
VDIR-IA / ALM – Seção de Almoxarifado – (12) 3947-5026 / 5027
CNPJ: 00.394.429/0140-80
Praça Mal. Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias – São José dos Campos – SP
CEP: 12228 904.

3.2.2 Horário de Entrega:

Segunda a Quinta das 09h às 16h30.
Sexta das 08h às 11h.

3.3 RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO NO IAE

2T QOCON REP REBEKA **FALCÃO** DE MEDEIROS
Setor: Gabinete da Direção do IAE
E-mail: falcaorf@fab.mil.br ou iae@fab.mil.br
Telefone: (12) 3947-6556

3.4 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

3.4.1 Os bens serão recebidos definitivamente pela instituição apoiada em até 07 (sete) dias corridos contados da data de entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto na nota fiscal.

3.4.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 07 (sete) dias contados da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades que constem no instrumento de contratação.

3.4.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4 GARANTIA

4.1 A garantia de todos os materiais que constam neste instrumento será de no mínimo 03 (três) meses, contados do recebimento definitivo.

4.2 Caso seja aplicável e haja necessidade de acionamento da garantia, a contratada será contatada exclusivamente através dos contatos de telefone e correio eletrônico que constarem em sua proposta comercial que resultou na aquisição do material. Após o encaminhamento do chamado técnico, a contratada terá até 48 horas para posicionar-se quanto à correção/manutenção a ser feita para que o material possa ser reestabelecido.

4.3 A garantia será do tipo on-site, sendo que todos e quaisquer custos necessários para o seu cumprimento correrão à conta da contratada.

4.4 O prazo total para troca do material ou correção dos defeitos não deverá exceder 07 (sete) dias corridos.

5 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

5.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratada à continuidade do contrato.

6 ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 Por requisição da Instituição Apoiada e a critério exclusivo do contratante poderão haver acréscimos ou supressões sobre a QUANTIDADE contratada até o limite de 100%.

7 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Será considerada vencedora a proposta que atenda a todos os requisitos do Termo de Referência e que tenha o MENOR PREÇO POR ITEM, feitas as considerações aplicáveis de acordo com a legislação vigente, uma vez que o objeto do presente processo está objetivamente especificado na documentação do Instrumento Convocatório e seus anexos.

São José dos Campos, conforme assinatura eletrônica

*** assinado eletronicamente ***

REBEKA FALCÃO DE MEDEIROS 2T QOCON REP

Chefe da Seção de Comunicação Social

*** assinado eletronicamente ***

GABRIEL ARAÚJO ALBERTI Cap Eng

Gestor do Convênio IAE nº 001/2014



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR_605_Moedas Institucionais
Data/Hora de Criação:	29/05/2026 14:20:27
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	ba5bf9af4906e72e4ca633eb1789f1d6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GABRIEL ARAÚJO ALBERTI no dia 29/05/2026 às 11:21:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten REBEKA FALCÃO DE MEDEIROS NAKAMURA no dia 01/06/2026 às 15:26:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Eng RODRIGO CÉSAR ROCHA LACERDA no dia 01/06/2026 às 16:16:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO LEITE JUNIOR no dia 01/06/2026 às 16:26:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PEDRO NAHON OTONI no dia 02/06/2026 às 14:03:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ARNALDO DE OLIVEIRA ALVES NETO no dia 02/06/2026 às 17:55:24 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO